

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23067.016730/2026-09

2. Descrição da necessidade

Rações e ingredientes para rações são itens do objeto desta aquisição pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará (CCA/UFC), o qual compreende nove cursos de graduação, dentre os quais os cursos de Agronomia, Engenharia de Pesca e Zootecnia, para os quais estão disponíveis rebanhos de diversas espécies visando a atividades como avicultura, bovinocultura, caprinocultura, cunicultura, ovinocultura, piscicultura e suinocultura, distribuídos nos laboratórios, núcleos de estudo e setores dos departamentos de Zootecnia e Engenharia de Pesca, em Fortaleza-CE e nas Fazendas Experimentais Vale do Curu (FEVC), em Pentecoste-CE, e Lavoura Seca (FLS), em Quixadá-CE. A disponibilidade destes rebanhos contribui para a apropriação do conhecimento teórico e a formação de profissionais capacitados nas áreas das Ciências Agrárias. Além disso está em consonância com o eixo estratégico ensino, com o objetivo específico de aprimoramento da formação discente, por meio do programa "Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos", contando com práticas ministradas de modo a contemplar os diversos procedimentos e técnicas atuais desenvolvidas no âmbito da agricultura e pecuária. Para manutenção dos rebanhos são necessárias rações formuladas e ingredientes para formulação de rações, justificando-se a aquisição de rações formuladas e ingredientes para o preparo de rações, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, para utilização ao longo do período de um ano, nos diversos setores vinculados ao CCA/UFC.

A presente aquisição visa a obtenção de itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 90053/2025 (SRP), quais sejam ração para coelhos (CATMAT 324798) e feno de capim tifton (CATMAT 467060).

O objeto da contratação está de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) conforme abaixo:

Perspectiva	Resultado para a sociedade
Objetivo estratégico	Aprimorar a formação discente
Programa	Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos

A aquisição está de acordo com o Plano de Logística Sustentável da UFC (PLS), conforme abaixo:

Eixo	1 - Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços
Objetivo	1.1 – Fomentar a realização de contratações de bens e serviços respeitando critérios de sustentabilidade, de modo a atender às necessidades da comunidade

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	EDNARDO RODRIGUES FREITAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A ração de coelho deve conter no rótulo a data de fabricação e o prazo de validade garantido pelo fabricante.

Para o item feno de capim Tifton não se exige prazo de validade, mas deve ser obtido nas safras de 2025 ou mais recente.

A ração de coelho deve ser entregue nos locais de destino com vencimento máximo de 1/3 do prazo de validade, ou seja, restando ainda, no mínimo, 2/3 do prazo de validade para a data de vencimento.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021

O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados a partir da aceitação da Nota de Empenho a qual será emitida via correspondência eletrônica (e-mail).

A entrega dos itens será estipulado no Termo de Referência constante dos autos do Processo **23067.016730/2026-09**, no Departamento de Zootecnia, em Fortaleza-CE: Horário de entrega das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no endereço Av. Mister Hull, 2977 - Fábrica de Ração do Departamento de Zootecnia - Campus do Pici - CEP 60356-001 - Fortaleza - CE;

Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta encaminhada no certame licitatório.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Além dos prazos e procedimentos acima descritos, devem ser observados pelo fornecedor/contratado os padrões mínimos de qualidade apresentados na Tabela 1 do Termo de Referência para cada item, os quais estão expostos na sequência:

Descrição dos requisitos mínimos a serem observados pelos fornecedores para a aceitação dos itens fornecidos.
Ração animal. Tipo: coelho. Ingredientes: proteína bruta 15%.
Feno. Composição: feno de capim Tifton. Características adicionais: mínimo 14% de proteína bruta e 55% de umidade. Aplicação: alimentação animal.

Deverá ser observado o seguinte requisito, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: os licitantes fornecedores de rações formuladas, item 1 (ração para coelhos) deverá apresentar comprovação de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme disposto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, na Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, e na Instrução Normativa Ibama nº 13, de 23 de agosto de 2021.

Ato de autorização para o exercício da atividade de fabricação, manipulação, fracionamento e comercialização de produto destinado à alimentação animal, comprovado por meio do Certificado de Registro de Estabelecimento, expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio do SIPEAGRO (<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/>), nos termos do Decreto nº 12.031/2024.

Nota: Conforme o Art. 12, § 2º do citado Decreto, ficam dispensados desta comprovação os produtores de feno, silagem e grãos in natura, bem como demais estabelecimentos isentos pela legislação vigente.

5. Levantamento de Mercado

Ração e ingredientes para ração são bens de consumo cujo aquisição é realizada anualmente para eventual aquisição pelo período de doze meses. Na Universidade Federal do Ceará este tipo de aquisição está sujeita aos normativos fixados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme estabelece seu Art. 2º, inciso II e será realizada por meio de licitação, e deve ser precedido por ampla pesquisa de mercado.

Considerando-se que o objeto da presente aquisição são itens de qualidade comum nos termos da Lei nº 14.133/2021, são amplamente adquiridos por instituições públicas demandantes dos mesmos, adotou-se como bom levantamento de mercado a pesquisa de preços realizada em conformidade com o disposto na IN SEGES nº 58/2022 do Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não obstante a gama de órgãos públicos que contratam os itens objeto da presente contratação, bem como a relativa boa quantidade de fornecedores em todo o Brasil, em relação ao feno de capim tifton, o custo de logística para entrega no Estado do Ceará torna inviável a aquisição com o valor médio obtido em pesquisa de preços em nível nacional, razão pela qual a pesquisa de preços para este item foi realizada junto a fornecedores locais e de estados vizinhos. Em relação ao item ração para coelhos, o valor de referência obtido por meio de pesquisa de preços pode ser considerado um bom levantamento de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando-se que a aquisição de ração e ingredientes para o preparo de rações conforme a necessidade descrita na Seção 2, pelas áreas requisitantes elencadas na Seção 3, observando-se os requisitos estabelecidos na Seção 4, é anualmente realizada com resultado satisfatório, considera-se que deve ser adotada a solução de aquisição por meio de pregão eletrônico para formação de sistema de registro de preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade demandada foi obtida junto aos setores demandantes, fazendas experimentais e setores do Departamento de Zootecnia e determinada de acordo com os memoriais de cálculo apresentados em anexo.

Tabela 1. Estimativa das quantidades e do valor unitário de cada item a ser contratado e estimativa do valor total da contratação.

Nº	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	324798	RAÇÃO ANIMAL TIPO RAÇÃO: COELHO , INGREDIENTES: PROTEÍNA BRUTA 15%	Quilograma	6.300	R\$ 2,90	R\$ 18.270,0000
2	467060	FENO COMPOSIÇÃO: FENO DE CAPIM TIFTON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 14% DE PROTEÍNA BRUTA E 55% DE UMIDADE APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Quilograma	37.200	R\$ 3,00	R\$ 111.600,00
TOTAL						R\$ 129.870,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 129.870,00

Estimativa com base em pesquisa de preços do item 1, realizada na ferramenta Pesquisa de Preços da plataforma Compras.gov.br, adicionada à pesquisa de preços junto a fornecedores para o item 2, resultou no valor de R\$ 129.870,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto ração e ingredientes para ração está parcelado para todos os itens a fim de que se verifique o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, uma vez que há a possibilidade dos possíveis fornecedores não atendam a todos os itens. Além do mais, não há perda de escala e é econômica e tecnicamente viável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação ou afinidade com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens de ração e ingredientes para ração são previstos anualmente no plano anual de contratações da Universidade Federal do Ceará e está registrada no planejamento anual da contratação realizada em 2026 sob o número 153045/000139/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que os diversos rebanhos sejam alimentados no período de um ano, seguindo as normas técnicas de manejo e garantindo a integridade dos mesmos para utilização em aulas práticas e pesquisas no campo das Ciências Agrárias.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando-se que a aquisição de ração e ingredientes para ração realizada anualmente pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, já estão apropriadas todas as providências para a boa realização tais como a composição da equipe de fiscalização, responsável por receber e conferir a qualidade dos itens recebidos; as condições adequadas de armazenamento do estoque; a adequação ao Edital e ao Termo de Referência referentes à aquisição, dentre outras providências corriqueiras.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Todos os itens solicitados constituem-se de rações prontas e ingredientes para o preparado de rações que são utilizados na alimentação dos animais. A ingestão dos alimentos pelos animais resulta na produção de dejetos que representam risco ambiental quando não tratados de forma adequada. Como medida de mitigação do impacto ambiental as diferentes unidades do Centro de Ciências Agrárias da UFC realizam a compostagem dos dejetos gerados pelos animais e o composto produzido é aproveitado na adubação orgânica de culturas vegetais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição da ração de coelho e do feno que compõem o objeto da presente contratação é viável para atender à demanda do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal do Ceará, consistindo em bens de consumo para alimentação de rebanhos utilizados em atividades de ensino, pesquisa e extensão, facilmente obtidos em mercado consolidado, com razoável número de potenciais fornecedores, o que favorece à disputa em certame licitatório, possibilitando a obtenção de produtos de qualidade em condições vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, este estudo aponta os requisitos a serem seguidos pelos fornecedores, atendendo à legislação que regula o mercado, bem como às normas inerentes à Administração Pública. Vale salientar que a aquisição de insumos agrícolas por meio de licitação nesta Unidade Acadêmica já ocorre anualmente, atendendo satisfatoriamente às necessidades explicitadas nos memoriais de cálculo. Por este motivo, estão consolidadas todas as providências para a solicitação, recebimento, armazenamento e uso dos itens, inclusive com práticas para reduzir os impactos ambientais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 2/CCA, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

EDNARDO RODRIGUES FREITAS

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA Nº 2/CCA, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

RAIMUNDO ALIPIO DE OLIVEIRA LEAO

Membro da comissão de contratação